**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.181/2024**

Dispõe sobre a concessão da Comenda Professora Maria das Mercês de Araújo Britto a Sra. Francisca Inácia dos Santos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução nº 005/2020, de 29 de julho de 2020, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Professora Maria das Mercês de Araújo Britto a Ilma. Sra. Francisca Inácia dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à Educação de nossa Cidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 08 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ALEX-SANDRO ALVES**

**VEREADOR-AUTOR**

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

|  |
| --- |
| **NOME:** Francisca Inácia dos Santos |
| **NATURALIDADE**: Comunidade Rural Cacimba da Ilha, município de São João do Sabugi/RN. |
| **DATA DE NASCIMENTO**:16/09/1956 |
| **ESTADO CIVIL:** Solteira |
| **PROFISSÃO:** Professora aposentada |
| **ENDEREÇO RESIDENCIAL**: Rua Eva Geracina nº 208, Centro, São João do Sabugi/RN. |
| **BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:**    Professora aposentada, cursou magistério, é graduada no curso História, com título de licenciatura plena e bacharelado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ensino Superior do Seridó/CERES, Campus de Caicó/RN.  No ano de 1974, aos 18 anos incompletos, iniciava sua trajetória em sala de aula, passando a fazer parte da rede municipal de ensino, na Escola Municipal Dom José de Medeiros Delgado, situada na comunidade rural. Sacramento. Por 10 anos lecionou na Zona Rural.  No ano de 1986, foi aprovada no Concurso Público do Estado do Rio Grande do Norte, todavia seguiu lecionando na Escola Municipal Padre Joaquim Félix, em virtude de um convênio entre Estado e Município, por meio do qual os professores estaduais eram cedidos às escolas do município. Na Escola Municipal Padre Joaquim Félix, lecionou ao longo de 18 anos, atuando como professora alfabetizadora nos anos iniciais, atuando também ao longo dos anos em turmas do Ensino Fundamental.  Com o término do Convênio entre Estado e Município em 2004, passou a integrar o quadro de professores da Escola Estadual Senador José Bernardo, onde permaneceu no período de quatro anos, quando deu entrada em seu processo de aposentadoria em 2008.  Após sua aposentadoria, trabalhou com aulas de reforço por seis anos. Contribui ainda com trabalho voluntário. Ao longo de 16 anos foi catequista da Igreja Matriz da Paróquia de São João Batista.  DECLARAÇÃO DA AUTORA SOBRE SUA TRAJETÓRIA E CONTRIBUIÇÃO PARA A EDUCAÇÃO SABUGIENSE:  Sempre gostou muito do seu trabalho em sala de aula, mas era nas turmas de alfabetização que se sentia mais realizada. Como era gratificante ver uma criança aprendendo a ler. Quando iniciou seu trabalho como educadora, trazia em mente o desejo de despertar no seu aluno o encanto, a magia da leitura. Percebia claramente que não bastava ensinar uma criança a ler, mas também era necessário desenvolver nela o gosto pela leitura por meio de textos prazerosos e enriquecedores, sob a intervenção dialógica do professor.  É imensamente grata a Deus, por ter concedido a determinação, o discernimento necessário para que com serenidade, comprometimento e muito amor, desse a sua pequena parcela de colaboração para a educação sabugiense.  . |
|  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ALEX-SANDRO ALVES**

**VEREADOR-AUTOR**